

# PROJETO DE RESOLUÇÃO nº / 2023.

Autoria: Deputada ÁUREA RIBEIRO

Concede Título de Cidadania Sergipana à Ilustríssima Senhora Juliana Nogueira Galvão Martins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana à Ilustríssima Senhora Juliana Nogueira Galvão Martins.

Art. 2°. A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania, concedido na forma do art. 1° desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

## **ÁUREA RIBEIRO**

Deputada Estadual – Republicanos





## PROJETO DE RESOLUÇÃO nº / 2023.

Autoria: Deputada ÁUREA RIBEIRO

#### **JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, apresento o presente Projeto de Resolução com fundamento nos art. 185, §2º, inciso IV, da Resolução nº 33/2005, a fim de que Vossas Excelências promovam a discussão e deliberação perante esta Colenda Assembleia Legislativa do Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadania Sergipana à Ilustríssima Senhora Juliana Nogueira Galvão Martins.

Juliana Nogueira Galvão Martins nasceu em 9 de setembro de 1980, em Ilhéus, Sul da Bahia. É filha de Aldysio Mendes Galvão e Maria da Graça de Souza Nogueira Galvão.

Com pouco mais de 1 (um) ano, mudou-se para Salvador e iniciou os estudos na escola primária Pernalonga. Já no ensino fundamental e médio ingressou no Colégio Mendel.

Com a conclusão do período escolar, prestou vestibular, em 1999, para o Curso de Direito na Universidade Salvador e se formou em 2004. No mesmo ano, casou-se com Clélio Martins.

Em 2009, foi aprovada no concurso público e tomou posse no cargo de Juíza de Direito Substituta do Tribunal de Justiça de Sergipe. Nesse mesmo ano, atuou em diversas varas da Capital Sergipana e deu à luz João Pedro, seu primeiro filho, no mês de outubro.

Ao retornar da licença-maternidade, substituiu, por quase 7 (sete) anos, na 6<sup>a</sup> Vara Criminal de Aracaju, e também em outras Varas da Capital e do Interior.

Em 2013, nasceu Gabriel, seu segundo filho, para completar sua família.

Juliana foi juíza substituta por 9 (nove) anos, tendo assumido como titular a Comarca de Cedro de São João, em 2018, onde exerceu jurisdição por aproximadamente 1 (um) ano.





## PROJETO DE RESOLUÇÃO nº / 2023.

Autoria: Deputada ÁUREA RIBEIRO

Após remoção por merecimento, passou a responder pela Comarca de Cristinápolis, e nesta permanece atuando há mais de 4 (quatro) anos, com responsabilidade, hombridade e humanidade.

Nesse tempo, contribuiu para melhor presteza da justiça de Sergipe, com a prolação de sentenças razoáveis e e condução de processos de acordo com os ditames legais.

Em paralelo ao exercício da jurisdição, atualmente integra a Diretoria do Fórum Nacional da Infância e Juventude do Brasil – FONAJUP.

Naturalmente que esta sucinta apresentação não o contempla em sua magnitude total, como tampouco pormenoriza todos os feitos em prol de Sergipe, como atuação na área da saúde bucal e devolução do sorriso a diversos sergipanos, ainda assim, contudo, seus atributos e realizações constroem critérios justos e suficientes à concessão do Título de Cidadania Sergipana.

Portanto, diante de todo o trabalho e dedicação à justiça e ao serviço público de Sergipe é justo que a Sra. Juliana Nogueira Galvão Martins receba o título de cidadã sergipana e, com isso, o reconhecimento desse parlamento do trabalho e realizações em prol de Sergipe.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

### **ÁUREA RIBEIRO**

Deputada Estadual – Republicanos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 390036003800300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Áurea Ribeiro** em **28/11/2023 11:09** Checksum: **C7D5B2F6DD8C158AC6217006F3E02AF3265F97B34E7FAF5783258F65AB69E65B** 

